

## TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

### ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 19h:56m (horário de Brasília), realizada por videoconferência na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., situada na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". 3. **MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. 4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas, resumidamente, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 29 de abril de 2024 e no Jornal Diário de Notícias, nas versões impressa e digital, no dia 29 de abril de 2024, na forma do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações. 5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato, e designar o seu Presidente e Secretária; e (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração para o período de seus respectivos mandatos. 6. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada a elaboração da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e após o exame das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 6.1 as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. 6.2 a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para que o prejuízo apurado no referido exercício, no montante de **R\$ 4.414.004,77** (quatro milhões quatrocentos e quatorze mil e quatro reais e setenta e sete centavos), adicionado aos Outros Resultados Abrangentes no valor positivo de **R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**, sejam lançados à conta de Prejuízos Acumulados, não se constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, nem provisão para pagamento de dividendos. 6.3 reeleger os membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de três (3) anos a contar da presente data, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027; (i) **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** por indicação da acionista Telefônica Brasil S.A.; (ii) **Debora Heredia Ignacio Bortolasi**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 225088071, inscrita no CPF sob o nº 254.177.418-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleita para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; (iii) **David Melcon Sanchez Frieria**, cidadão espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; (iv) **Pablo Eguirón Vidarte**, cidadão espanhol, casado, economista, portador do documento de identidade espanhol nº 30.655.688-T, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edificio Oeste 3, 28050, Madri - Espanha, eleito para o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e (v) **Maria Jesus Almazor Marsal**, cidadã espanhola, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade espanhol nº 46.343.869-L, com domicílio profissional na Ronda de la Comunicación s/n, distrito Telefónica, Edificio Oeste 3, 28050, Madri - Espanha, eleita para o cargo de **membro do Conselho de Administração**. 6.4 A acionista Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, SL indica para ocupar a função de Secretária do Conselho de Administração a Srª **Ana Cláudia Coutinho da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 68.252.410-4 SSP/SP e CPF nº 938.450.577-34, com domicílio profissional na Alameda Xingú, 350 -10º andar - Alphaville - Barueri/SP. 6.5 Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e por meio dos quais declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil, cujas cópias constam do **Anexo I** a esta ata. 6.6 Os Conselheiros ora eleitos residentes ou domiciliados no exterior devem constituir procurador no Brasil nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. 6.7 Na forma do art. 7.4, subitens 7.4.1 e 7.4.2, do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da empresa, exceto quando o Acionista designante decidir de outra forma e assim notificar à outra Parte, os Diretores designados e os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi oferecida a palavra a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 29 de abril de 2024, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 203.664/24-3 de 15/05/2024. **Ana Cláudia Coutinho da Silva** - Secretária da Reunião.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>